



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROJETO DE LEI Nº 42/2026

(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA
BENEDITO BATISTA COUTINHO,
LOCALIZADA NO LOTEAMENTO JARDIM
VIVENDAS II)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA BENEDITO BATISTA COUTINHO a atual Rua Projetada 1, localizada no Loteamento Jardim Vivendas II, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 62.557, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 9 de março de 2026.

CARLIM DESPACHANTE
Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

JUSTIFICATIVA

Benedito Batista Coutinho nasceu em 13 de fevereiro de 1918, no município de Mococa, Estado de São Paulo, filho de Antônio Batista Coutinho e Geralda Cândida Pereira.

Ao lado de sua esposa, Maria Ferreira Coutinho, construiu uma trajetória marcada pelo trabalho, pela dedicação e pelos sólidos valores familiares. Juntos formaram uma respeitada família, sendo pais de Antônio, Sônia, Ubirajara, Paulo César, Vera Lúcia, Valéria e Hélio.

Ao se estabelecerem em Votuporanga, o município ainda se encontrava em seus primeiros anos de formação. Conforme relatos da família, naquele período havia apenas cinco casas na Rua Javari, local onde passaram a residir. As ruas eram de terra e por elas transitavam principalmente tropas e gado, retratando as condições simples e o espírito pioneiro que marcaram os primeiros tempos de desenvolvimento da cidade.

Durante sua vida profissional, Benedito Batista Coutinho trabalhou na gestão do primeiro prefeito de Votuporanga, o senhor João Gonçalves Leite, atuando em atividades rurais e também nas obras de abertura e manutenção de estradas. Seu trabalho contribuiu diretamente para o crescimento e a estruturação do município em um período em que cada esforço era fundamental para a consolidação da cidade.

Faleceu aos 86 anos de idade, deixando como legado uma história marcada pelo trabalho, pela honestidade e pela dedicação à família e à comunidade. Sua esposa, atualmente com 89 anos, recorda com emoção o período em que, ao lado do marido, participou dos primeiros passos da construção da cidade que escolheram para viver.

A denominação da referida via pública constitui, portanto, uma justa e merecida homenagem à memória de Benedito Batista Coutinho, perpetuando seu nome na história do município e reconhecendo sua contribuição para o desenvolvimento de Votuporanga.

Dessa forma, submeto a presente proposição à elevada apreciação dos nobres pares, certo de que sua aprovação representará o reconhecimento público da trajetória de vida de um cidadão que, com trabalho e dedicação, ajudou a construir a história de nossa cidade.

CARLIM DESPACHANTE
Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
COMARCA DE VOTUPORANGA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Pernambuco, 3881 - Centro - Votuporanga/SP - CEP: 15500-006 - Fone: (17) 3421-1759 - e-mail: cartoriovotup@ig.com.br

Ivoni Bertochi Mendonça
Oficial Registradora
Henrique de Souza
Escrivente Substituto

Marcus Vinícios Mendonça
Sílvio Geraldo Cabrera
Roselaine Mega C. Cabrera
Escriventes

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, em data de três (03) de novembro de dois mil e quatro (2004), no Livro C: 24, às folhas 278, sob número 14.496, foi feito o registro de óbito de **BENEDITO BATISTA COUTINHO**; falecido(a) em três (03) de novembro de dois mil e quatro (2004), às 04:15 horas, na Santa Casa de Misericórdia, nesta cidade, do sexo masculino, cor branca, profissão aposentado, natural de Mococa, neste Estado, residente e domiciliado(a) na rua Javari, 588, Vila Nova, nesta cidade, com oitenta e seis (86) anos de idade, estado civil casado.

Filho(a) de Antonio Batista Coutinho e Geralda Candida Pereira, tendo sido declarante o(a) Sr.(a) Vera Lúcia Coutinho, e o óbito atestado pelo(a) Dr.(a) Milton de Mello, que deu como causa da morte a) Parada cardiorrespiratória, b) Fratura do colo do fêmur esquerdo, e o seu sepultamento feito no cemitério de Votuporanga, neste Estado.

Observações: O falecido era casado civilmente com a Sra. MARIA FERREIRA COUTINHO, neste Registro Civil. Deixou os filhos: Antônio, 44 anos; Sônia, 42 anos; Ubirajara, 39 anos; Paulo, 37 anos; Vera Lúcia, 35 anos e Valéria, 30 anos. Deixou bens a inventariar. Não deixou testamento conhecido nem filhos interditos. Não era eleitor.

O referido é verdade e dou fé.

Votuporanga/SP., 03 de novembro de 2004.

Henrique de Souza, Escrivente

OFICIAL DO REG. CIVIL PES. NAT. INT. E TUTELAS DE VOTUPORANGA - SP.
R. Pernambuco, 1.327 - Centro - Tel. (17) 3421-1759
CEP 15500-030 VOTUPORANGA - SP.
Ivoni Bertochi Mendonça - Registradora
ESCRIVENTES
Henrique de Souza
Marcus Vinícios Mendonça
Sílvio Geraldo Cabrera
Roselaine Mega C. Cabrera

0722G-05001-06000-0904

0722G - AA 005

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME ATUAL DOS CÔNJUGES		NÚMERO DO CPF		
BENEDITO BATISTA COUTINHO		002.632.688-45		
MARIA FERREIRA COUTINHO		055.650.668-59		
MATRICULA 121376 01 55 1957 2 00012 037 0003220 67				
1º CONJUGE		DATA DE NASCIMENTO		
BENEDITO BATISTA COUTINHO		13 02 1918		
NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	MUNICÍPIO DA NATURALIDADE	UF	
Brasileira	Solteiro	Mocóca	SP	
GENITOR(ES) ANTONIO BATISTA COUTINHO; GERALDA CANDIDA PEREIRA.				
NOME QUE PASSOU A UTILIZAR BENEDITO BATISTA COUTINHO				
2º CONJUGE		DATA DE NASCIMENTO		
MARIA FERREIRA		07 01 1936		
NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	MUNICÍPIO DA NATURALIDADE	UF	
Brasileira	Solteira	Parizi, desta Comarca	SP	
GENITORES FRANCISCO LUIZ FERREIRA; MARIA ROSA MUNIZ.				
NOME QUE PASSOU A UTILIZAR MARIA FERREIRA COUTINHO				
DATA DA CELEBRAÇÃO DO CASAMENTO OU, SE FOR O CASO DE UNIÃO ESTÁVEL, DATA DO REGISTRO		DIA	MÊS	ANO
Vinte e três de novembro de um mil e novecentos e cinquenta e sete		23	11	1957
REGIME DE BENS DO CASAMENTO Comunhão de Bens				
DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO		DIA	MÊS	ANO
Vinte e três de novembro de um mil e novecentos e cinquenta e sete		23	11	1957
ANOTAÇÕES/AVERBAÇÕES ANOTAÇÃO Benedito Batista Coutinho Faleceu aos 03/11/04, em Votuporanga/SP Óbito efetuado sob o n.º 14496, às fls. 278 do livro C-24 no Registro Civil Votuporanga/SP. Votuporanga, 03/11/2004. Escrevente: (a) (nome ilegível). AVERBAÇÃO Conforme Provimento 63/2017 do CNJ o(a) primeiro(a) contraente está inscrito(a) no CPF sob o n.º 002.632.688-45 o(a) segundo(a) contraente está inscrito(a) no CPF sob o n.º 055.650.668-59 Votuporanga-SP. 05/09/2025. Isento de Emolumentos. Eu, (a) (Ayla de Oliveira Souza, Esc. Autª) que conferi e assino.				
ANOTAÇÕES VOLUNTÁRIAS DE CADASTRO NÃO CONSTA				
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé. Votuporanga - SP, 05 de setembro de 2025.				
 Ayla de Oliveira Souza Escrevente				
Isenta de emolumentos				
Ayla de Oliveira Souza Escrevente				



CNS nº 12137-6
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
MUNICÍPIO E COMARCA DE VOTUPORANGA - ESTADO DE SÃO PAULO
Ricardo Moraes Silva - Oficial
Av. Alagoas, 3111 - Loteamento Bandeirantes
Fone (17) 3423-1324 - CEP 15502-240
e-mail: votuporanga@arpensp.org.br



1213762CE00000015575325K
Total 0,00 ISS 0,00

Consulte o selo no site abaixo
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

IA 010763775

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ANEXO ÚNICO

Eu, Carlos Alberto de Assis, portador do CPF nº 168*****20, na qualidade de proponente da denominação de Logradouro Público, declaro, sob as penas da lei, que o homenageado, Benedito Batista Coutinho, não incide nas vedações contidas no art. 9º da Resolução nº 5, de 1º de outubro de 2024.

Declara ainda estar ciente de que a presente declaração poderá ser utilizada para fins de apuração de responsabilidade civil, administrativa e criminal, na hipótese de falsidade ideológica ou de omissão de informações relevantes.

Votuporanga, 9 de março de 2026

Carlos Alberto de Assis

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

